



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020
HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)**

2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 04955117/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos n.º 1076373000**, com base na **Deliberação do COGERF n.º 253/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020 – HRC**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade a implantação de leitos de campanha para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID - 19, e a requalificação e reestruturação de leitos para mudança do perfil para Clínica COVID e UTI COVID no Hospital Regional do Cariri – HRC, para atendimento ao Plano Estadual de Contingências para resposta às emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCov).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE INSTALADA

Para atendimento da demanda constante no Plano Estadual de Contingência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), fica alterada a **CAPACIDADE INSTALADA** da **Unidade Hospitalar HRC**, constante no **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** do **Contrato de Gestão n.º 02/2020**, independente de transcrição, que passará a ter a seguinte estrutura:

CAPACIDADE OPERACIONAL

INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
<u>ENFERMARIAS</u>	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>	
Leitos de Campanha	13 leitos	13 leitos	13 leitos	
AVC Agudo	10 leitos	10 leitos	10 leitos	
Clínica COVID	37 leitos	37 leitos	37 leitos	
Clínica Médica	39 leitos	39 leitos	39 leitos	
Clínica Traumato-Ortopedia	29 leitos	29 leitos	29 leitos	
UCE Adulto	19 leitos	19 leitos	19 leitos	
<u>UTIS</u>	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>	
UTI Adulto	10 leitos	10 leitos	10 leitos	
UTI COVID	108 leitos	108 leitos	93 leitos	
UCI - A	15 leitos	15 leitos	15 leitos	
<u>BLOCO CIRÚRGICO</u>	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>	
Clínica Cirúrgica	24 leitos	24 leitos	24 leitos	
Centro Cirúrgico	8 salas	8 salas	8 salas	

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA

Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 31015225

VISTO

Recuperação pós-anestésica e Preparo	12 leitos	12 leitos	12 leitos
EMERGÊNCIA	jul/20	ago/20	set/20
Observação Clínica	15 leitos	15 leitos	15 leitos
Observação Cirúrgica	08 leitos	08 leitos	08 leitos
Observação COVID	08 leitos	08 leitos	08 leitos
Reanimação Adulto	02 leitos	02 leitos	02 leitos
Pequenas Cirurgias	02 leitos	02 leitos	02 leitos
AMBULATÓRIO	jul/20	ago/20	set/20
Consultórios	04 consultórios	04 consultórios	04 consultórios
Sala Procedimentos	01 sala	01 sala	01 sala

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com o acréscimo do valor no montante global de **R\$ 2.476.540,82 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 02 (duas) parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o **ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

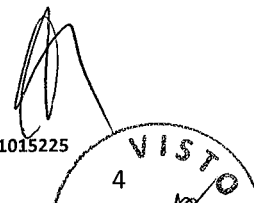
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
N.º DE PARCELAS	REFERÊNCIA	CTR INICIAL	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR 3º ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
1ª	jan/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.465.774,16
2ª	fev/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.465.774,16
3ª	mar/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.465.774,16
4ª	abr/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 3.230.886,08	R\$ -	R\$ 16.308.702,38
5ª	mai/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 3.230.886,08	R\$ -	R\$ 16.308.702,38
6ª	jun/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 3.230.886,09	R\$ -	R\$ 16.308.702,39
7ª	jul/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.077.816,30
8ª	ago/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ 1.238.270,41	R\$ 13.077.816,30
9ª	set/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ 1.238.270,41	R\$ 14.316.086,71
10ª	out/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.316.086,71
11ª	nov/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.077.816,30
12ª	dez/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.077.816,30
13ª	jan/21	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.077.816,30
14ª	fev/21	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.077.816,30
15ª	mar/21	R\$ 10.465.774,13	R\$ 2.612.042,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.077.816,28
TOTAL		R\$ 156.986.612,37	R\$ 31.344.505,69	R\$ 9.692.658,25	R\$ 2.476.540,82	R\$ 200.500.317,13

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020 – HRC

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA

Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 31015225



1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.21001.01.335039.10008.0 – FONTE (108) Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permānecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 02/2020, e seus termos aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA

Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

Flávio C. Deulefeu

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

Bernarda

Parolina Lima Araújo Sipião

CPF N.º: 945.259.363 - 15

ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

LÍNEA DE ATIVIDADES	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
A POR DADE ENCI	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Jul/20 a Set/20	Internação Hospitalar	728 saídas / mês	10.920 saídas / período							
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência s 12 dias	Tempo médio de permanência s 12 dias							
TOTAL						R\$ 609.072,61	R\$ 1.827.217,83	R\$ 216.441,00	R\$ 649.322,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.476.540,82

VISTO

3º ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI
PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - UTI COVID

CARGO/PLANTÕES	QTD DE PLANTÕES - UTI COVID	Nº MESES	VALOR Diferença PLANTÃO UTI COVID	TOTAL MENSAL	INSS Patronal (m=III x)	INSS (SAT) (n=II x)	INSS Tercários (o=III x)	PIS (p=III x 8%)	FGTS (q=III x 8%)	TOTAL ENC MENSAL (IV=I+II+III+IV+V+VI+VII)	FÉRIAS + Encargos (v=III x 15,11%)	PROVISÕES MENSAL (VI=V x 12,11%)	13º SALÁRIO + encargos (v=III x 12,11%)	TOTAL PROV. MENSAL (VII=V+X+Z)	MENSAL (VIII=III+IV+V+VI+VII)	CONTRATO (IX=X-VII x I)	PARTIC %
SUBTOTAL	0	0															0,00%
SUBTOTAL	0	0															0,00%
I - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM																	
- DIURNO - 12 HORAS	193	3	R\$ 103,46	R\$ 19.516,05						R\$ 1.593,28	R\$ 2.411,83	R\$ 1.908,38	R\$ 4.220,11	R\$ 25.729,54	R\$ 77.188,69		7,05%
- NOTURNO - 12 HORAS	158	3	R\$ 124,21	R\$ 19.563,08						R\$ 1.555,05	R\$ 2.369,09	R\$ 1.763,33	R\$ 4.165,42	R\$ 25.273,54	R\$ 75.820,61		6,95%
JRNO - 12 HORAS	70	3	R\$ 129,72	R\$ 9.080,40						R\$ 726,43	R\$ 1.099,64	R\$ 824,50	R\$ 1.924,14	R\$ 11.730,97	R\$ 35.192,91		3,22%
TURN - 12 HORAS	95	3	R\$ 159,32	R\$ 15.135,40						R\$ 1.210,83	R\$ 1.832,90	R\$ 1.374,29	R\$ 3.207,19	R\$ 19.533,42	R\$ 58.660,27		5,36%
SUBTOTAL	515			R\$ 63.694,93						R\$ 5.095,59	R\$ 7.713,46	R\$ 5.783,50	R\$ 13.496,95	R\$ 82.287,47	R\$ 246.862,42		22,56%
II - ENFERMEIROS																	
- DIURNO - 12 HORAS	62	3	R\$ 196,24	R\$ 12.166,88						R\$ 973,35	R\$ 1.473,41	R\$ 1.104,75	R\$ 2.578,16	R\$ 15.718,39	R\$ 47.155,18		4,31%
- NOTURNO - 12 HORAS	63	3	R\$ 235,48	R\$ 14.835,24						R\$ 1.186,82	R\$ 1.796,55	R\$ 1.347,04	R\$ 3.143,59	R\$ 19.165,65	R\$ 57.496,94		5,25%
JRNO - 12 HORAS	28	3	R\$ 276,05	R\$ 7.729,40						R\$ 618,35	R\$ 936,03	R\$ 701,83	R\$ 1.637,86	R\$ 9.985,61	R\$ 29.956,84		2,74%
TURN - 12 HORAS	42	3	R\$ 318,52	R\$ 13.377,84						R\$ 1.070,23	R\$ 1.620,06	R\$ 1.214,71	R\$ 2.834,76	R\$ 17.282,83	R\$ 51.848,49		4,74%
SUBTOTAL	195			R\$ 48.109,36						R\$ 3.848,75	R\$ 5.825,04	R\$ 4.368,33	R\$ 10.194,37	R\$ 62.152,48	R\$ 186.457,45		17,04%
III - FISIOTERAPEUTA																	
- DIURNO - 12 HORAS	39	3	R\$ 295,10	R\$ 11.361,35						R\$ 908,91	R\$ 1.375,86	R\$ 1.031,61	R\$ 2.407,47	R\$ 14.677,73	R\$ 44.083,18		4,02%
- NOTURNO - 12 HORAS	22	3	R\$ 354,07	R\$ 11.153,21						R\$ 892,26	R\$ 1.350,65	R\$ 1.012,71	R\$ 2.363,36	R\$ 14.408,83	R\$ 43.226,48		3,95%
JRNO - 12 HORAS	14	3	R\$ 357,03	R\$ 4.998,42						R\$ 399,87	R\$ 605,31	R\$ 453,86	R\$ 1.059,17	R\$ 6.457,46	R\$ 19.372,38		1,77%
TURN - 12 HORAS	21	3	R\$ 432,83	R\$ 9.089,43						R\$ 727,15	R\$ 1.100,73	R\$ 825,32	R\$ 1.926,05	R\$ 11.742,63	R\$ 35.227,90		3,22%
SUBTOTAL	105			R\$ 36.602,41						R\$ 2.928,19	R\$ 4.432,55	R\$ 3.323,50	R\$ 7.753,05	R\$ 47.286,55	R\$ 141.859,94		12,92%
- DIURNO - 12 HORAS	40	3	R\$ 1.064,03	R\$ 42.561,20						R\$ 3.404,90	R\$ 5.154,16	R\$ 3.864,56	R\$ 9.018,72	R\$ 54.984,81	R\$ 164.954,44		15,08%
- NOTURNO - 12 HORAS	35	3	R\$ 1.276,89	R\$ 44.961,15						R\$ 3.575,29	R\$ 5.412,10	R\$ 4.057,96	R\$ 9.470,05	R\$ 57.736,50	R\$ 173.209,49		15,83%
JRNO - 12 HORAS	15	3	R\$ 1.166,42	R\$ 17.496,30						R\$ 1.399,70	R\$ 2.118,80	R\$ 1.588,66	R\$ 3.707,47	R\$ 22.603,47	R\$ 67.810,41		6,20%
TURN - 12 HORAS	25	3	R\$ 1.166,42	R\$ 28.160,50						R\$ 2.332,84	R\$ 3.551,34	R\$ 2.647,77	R\$ 6.179,11	R\$ 37.672,45	R\$ 115.017,35		10,35%
SUBTOTAL	115			R\$ 133.909,15						R\$ 10.712,73	R\$ 16.216,40	R\$ 12.158,95	R\$ 28.375,35	R\$ 172.997,23	R\$ 518.991,69		47,43%
TOTAL GERAL	930			R\$ 282.315,84						R\$ 22.585,27	R\$ 34.188,45	R\$ 25.634,28	R\$ 59.822,73	R\$ 364.723,83	R\$ 1.094.171,50		83%

(Handwritten signature)

VISTO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI
PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO II - PLANTÕES - PROFISSIONAIS - CLÍNICA COVID

CARGO/PLANTÕES	QTD DE PLANTÕES CLÍNICA COVID	Nº MESES	VALOR Diferença PLANTÃO CLÍNICA COVID	TOTAL MENSAL	ENCARGOS MENSUAIS					PROVISÕES MENSUAIS			CUSTO TOTAL			
					INSS Patronal (m = III x)	INSS (SAT) (n = III x)	INSS Terceiros (o = III x)	PS (p = III x 8%)	FGTS (q = III x 8%)	TOTAL ENC MENSUAIS (IV = j + k + l + m + n)	FÉRIAS + Encargos (a = III x 12,11%)	13º SALÁRIO + encargos (v = (9,08% COM	TOTAL PROV. MENSUAIS (VII = v + x + z)	MENSAL (VIII = III + IV + V + VI)	CONTRATO (X = VII * II)	PARTIC %
	0	0		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00%
SUBTOTAL	0	0		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0,00%
CLIA I - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM																
ANA - DIURNO - 12 HORAS	131	3	R\$ 103,46	R\$ 13.553,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.084,26	R\$ 1.084,26	R\$ 1.641,30	R\$ 1.230,64	R\$ 2.871,94	R\$ 17.598,46	R\$ 52.526,37	7,17%
ANA - NOTURNO - 12 HORAS	110	3	R\$ 124,21	R\$ 13.663,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.093,05	R\$ 1.093,05	R\$ 1.654,60	R\$ 1.240,61	R\$ 2.895,21	R\$ 17.651,56	R\$ 52.954,08	7,22%
DIURNO - 12 HORAS	49	3	R\$ 129,72	R\$ 6.356,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,50	R\$ 508,50	R\$ 769,75	R\$ 577,15	R\$ 1.346,90	R\$ 8.211,68	R\$ 24.635,03	3,96%
NOTURNO - 12 HORAS	71	3	R\$ 159,32	R\$ 11.477,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 917,68	R\$ 917,68	R\$ 1.389,14	R\$ 1.041,57	R\$ 2.430,71	R\$ 14.819,44	R\$ 44.458,31	6,06%
SUBTOTAL	362			R\$ 45.043,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.603,49	R\$ 3.603,49	R\$ 5.454,79	R\$ 4.089,97	R\$ 9.544,76	R\$ 58.191,93	R\$ 174.575,79	23,82%
CLIA II - ENFERMAGEM																
ANA - DIURNO - 12 HORAS	41	3	R\$ 196,24	R\$ 8.111,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 648,90	R\$ 648,90	R\$ 982,27	R\$ 786,50	R\$ 1.718,77	R\$ 10.478,93	R\$ 31.436,78	4,29%
ANA - NOTURNO - 12 HORAS	42	3	R\$ 235,48	R\$ 9.890,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 791,21	R\$ 791,21	R\$ 1.197,70	R\$ 898,03	R\$ 2.095,72	R\$ 12.777,10	R\$ 38.331,29	5,23%
DIURNO - 12 HORAS	19	3	R\$ 276,05	R\$ 5.152,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 412,23	R\$ 412,23	R\$ 624,02	R\$ 467,89	R\$ 1.091,91	R\$ 6.657,07	R\$ 19.971,22	2,72%
NOTURNO - 12 HORAS	28	3	R\$ 318,52	R\$ 8.918,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 713,48	R\$ 713,48	R\$ 1.080,04	R\$ 809,81	R\$ 1.889,84	R\$ 11.521,89	R\$ 34.565,66	4,72%
SUBTOTAL	130			R\$ 32.072,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.565,83	R\$ 2.565,83	R\$ 3.884,03	R\$ 2.912,22	R\$ 6.796,25	R\$ 41.434,99	R\$ 124.304,96	16,96%
CLIA II - FISIOTERAPEUTA																
ANA - DIURNO - 12 HORAS	26	3	R\$ 295,10	R\$ 7.574,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 605,94	R\$ 605,94	R\$ 917,24	R\$ 687,74	R\$ 1.604,98	R\$ 9.785,15	R\$ 29.355,46	4,00%
ANA - NOTURNO - 12 HORAS	21	3	R\$ 354,07	R\$ 7.435,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,84	R\$ 594,84	R\$ 900,44	R\$ 675,14	R\$ 1.575,58	R\$ 9.605,88	R\$ 28.817,65	3,93%
DIURNO - 12 HORAS	9	3	R\$ 357,03	R\$ 3.332,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 266,58	R\$ 266,58	R\$ 403,54	R\$ 302,57	R\$ 706,11	R\$ 4.304,97	R\$ 12.914,92	1,76%
NOTURNO - 12 HORAS	14	3	R\$ 432,83	R\$ 6.059,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 484,77	R\$ 484,77	R\$ 733,82	R\$ 550,21	R\$ 1.284,03	R\$ 7.828,42	R\$ 23.485,27	3,29%
SUBTOTAL	70			R\$ 24.401,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.952,13	R\$ 1.952,13	R\$ 2.955,03	R\$ 2.215,67	R\$ 5.170,70	R\$ 31.524,43	R\$ 94.573,29	12,90%
CLIA III - ENFERMAGEM																
ANA - DIURNO - 12 HORAS	30	3	R\$ 957,01	R\$ 28.710,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.296,82	R\$ 2.296,82	R\$ 3.476,82	R\$ 2.606,90	R\$ 6.083,71	R\$ 37.090,84	R\$ 111.272,51	15,18%
ANA - NOTURNO - 12 HORAS	25	3	R\$ 994,31	R\$ 24.857,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.988,62	R\$ 1.988,62	R\$ 3.010,27	R\$ 2.257,08	R\$ 5.267,36	R\$ 32.113,73	R\$ 96.941,18	13,14%
DIURNO - 12 HORAS	12	3	R\$ 1.305,55	R\$ 15.678,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.254,29	R\$ 1.254,29	R\$ 1.898,68	R\$ 1.413,62	R\$ 3.322,30	R\$ 20.255,18	R\$ 60.765,55	8,29%
NOTURNO - 12 HORAS	16	3	R\$ 1.148,39	R\$ 18.374,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.469,94	R\$ 1.469,94	R\$ 2.225,12	R\$ 1.668,38	R\$ 3.893,50	R\$ 23.737,68	R\$ 71.213,04	9,71%
SUBTOTAL	83			R\$ 87.620,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.009,67	R\$ 7.009,67	R\$ 10.610,89	R\$ 7.955,98	R\$ 18.566,87	R\$ 113.197,43	R\$ 339.592,28	46,33%
TOTAL GERAL	645			R\$ 189.139,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.131,13	R\$ 15.131,13	R\$ 22.904,74	R\$ 17.173,83	R\$ 40.078,57	R\$ 244.348,78	R\$ 733.046,33	83%

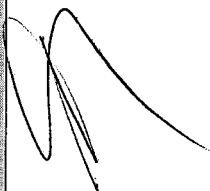
VISTO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
AÍDA POR UNIDADE SISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	728 saídas / mês	10.920 saídas / período	R\$ 216.441,00	03 meses	R\$ 649.322,99
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 12 dias	Tempo médio de permanência ≤ 12 dias			
	TOTAL					R\$ 216.441,00	R\$ 649.322,99





3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRC	GESTÃO HRC		
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial			Alimentação (geral e clínica)	R\$ -	R\$ -	03 meses	R\$ -
				Serviços Essenciais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Transporte	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				INSUMOS	R\$ 95.008,26	R\$ -		R\$ 285.024,78
	Média de Permanência	Internação Hospitalar	Jul/20 a Set/20	Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 45.038,50	R\$ -	R\$ 135.115,49	
				Serviços Especializados	R\$ 35.171,97	R\$ -	R\$ 105.515,91	
				Gases Medicinais	R\$ 5.697,35	R\$ -	R\$ 17.092,06	
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 14.556,94	R\$ -	R\$ 43.670,81	
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 4.090,41	R\$ -	R\$ 12.271,22	
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Equipamentos	R\$ 16.877,57	R\$ -	R\$ 50.632,72	
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				TOTAL CUSTEIO		R\$ 216.441,00	R\$ -	R\$ 649.322,99
TOTAL				R\$ 216.441,00	R\$ -	R\$ 649.322,99		





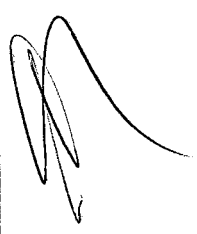
3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Jun/20		3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
	Média de Permanência				3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
-------	--	--	--	--	--	-------	-------




VISTO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	ago-20	set-20	TOTAL
FONTE TESOURO/SUS	R\$ 1.238.270,41	R\$ 1.238.270,41	R\$ 2.476.540,82
TOTAL	R\$ 1.238.270,41	R\$ 1.238.270,41	R\$ 2.476.540,82

VISTO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	728 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 12 dias			2	
	SUB TOTAL				6	0
Resultado Global dos Indicaores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação do usuário ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicaores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						



3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	728 saídas / mês
Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 12 dias
Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%





3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
00.00.00	PESSOAL	1	R\$ 609.072,61	R\$ 1.827.217,83	73,78%
00.00.18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 5.697,35	R\$ 17.092,05	0,69%
00.00.34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 45.038,50	R\$ 135.115,50	5,46%
00.00.37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 16.877,57	R\$ 50.632,71	2,04%
00.00.55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.64	Material Hospitalar	1	R\$ 35.893,73	R\$ 107.681,19	4,35%
00.00.81	Medicamentos	1	R\$ 49.425,68	R\$ 148.277,04	5,99%
00.00.83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 9.688,85	R\$ 29.066,55	1,17%
00.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 14.556,94	R\$ 43.670,82	1,76%
00.00.89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
00.00.113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ 39.262,37	R\$ 117.787,12	4,76%
00.00.119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

TOTAL GLOBAL DAS DESPESAS		R\$ 825.513,61	R\$ 2.476.540,82	100,00%
---------------------------	--	----------------	------------------	---------